



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2025

Autoria: Mesa Diretora 2025/2026, VAGNER ALVES, RAFA MARQUES, KIKO BELONI, SIMONE BELLINI

Assunto: *Acrescenta o inciso V ao art. 270 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, instituindo o dia 28 de maio, data do aniversário do Município, como feriado municipal.*

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Relatório

Trata-se de Projeto de Emenda à Lei Orgânica encaminhado(a) à Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 41 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado **VOTO FAVORÁVEL.**

À Comissão.

JAIRO RIBEIRO PASSOS
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Aldemar Veiga Júnior: **FAVORÁVEL**

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: **FAVORÁVEL**

Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida: **FAVORÁVEL**

Ver. Vagner Alves de Souza: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 29 de abril de 2025.